

RESOLUÇÃO Nº 39/16-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, o art. 18, inciso XII, consubstanciado no Parecer nº 84/16 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo no Processo nº 210790/2016-37 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a importação de doação de equipamento Câmara Anexóica para o Departamento de Engenharia Elétrica do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente